



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2143/2021

APROVADO EM 24/11/2021

SANCIONADA EM 01/12/2021

EMENTA:

Concede o título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Adeal da Rosa.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2143/2021

Concede o título de Cidadão Piratiniense
ao Sr. Adeval da Rosa.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

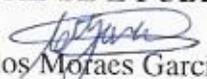
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Adeval da Rosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Mofaes Garcia
Secretário Municipal de Administração